

141 / 2016

165 / 2016

AUTOR: JOÃO DANTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 02/08/2016

De 25 de Julho de 2016.

LEI Nº 6.472

DENOMINA DE RUA FRANCISCO ARAÚJO
COSTA, UMA DAS NOVAS RUAS DA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO ARAÚJO COSTA, uma das
novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal